

DATA: 04/09/2019	FAC-SÍMILE
Nº. de páginas incluindo esta: 01	CIRC. Nº 2019.0030/CPLP
Para: Às empresas que retiraram o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019	Fone: (69) 2181-6973
De: Roberto Pinto Monte Presidente da CPLP	

Prezados (as) Senhores (as),

Pelo presente temos a satisfação de repassar a V. Sas., pedido de esclarecimento formulado pela empresa conforme abaixo:

**“SEPROL – Comércio e Consultoria em Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **76.366.285/0001-40**, sediada à Rua Campolino Alves, 300 – 10º andar, Ed. Continente Office Prime – Capoeiras – Florianópolis/SC, vem solicitar Pedido de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 004/2019, conforme abaixo:

“Em relação ao edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 / PROCESSO Nº 0304/2019, segue:

**Pergunta 01)** Com relação ao faturamento do Lote 1 e 2 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2019 do SENAC/RO. Os produtos a serem ofertados para este certame são compostos por hardware que exigem serviços de garantia, instalação, treinamento e SOFTWARE, os quais possuem tributação diferenciada conforme a legislação vigente. Sendo assim, entendemos que para atender às exigências do edital é necessário faturar os SERVIDORES, STORAGES e SWITCH e os serviços em notas fiscais separadas, sendo os SERVIDORES, STORAGES e SWITCH em nota fiscal de venda de material tributado com ICMS e a de serviços (GARANTIA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO e SOFTWARE) em nota fiscal de serviço tributado pelo ISS. Considerando que o órgão possui verba distinta para material e outra para serviço, será aceito o faturamento em separado de material e de serviço, conforme discriminado acima. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, correto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Roberto Pinto Monte  
Presidente da CPLP

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348  
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br